

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NA VILA DE SANTA
TEREZA, NESTE MUNICÍPIO NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA**, a via pública “projetada 21”, localizada no bairro Campo, (com início rua João Florindo Araújo, finalizando na via sem saída), vila de Santa Tereza, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de dezembro de 2018.


CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL